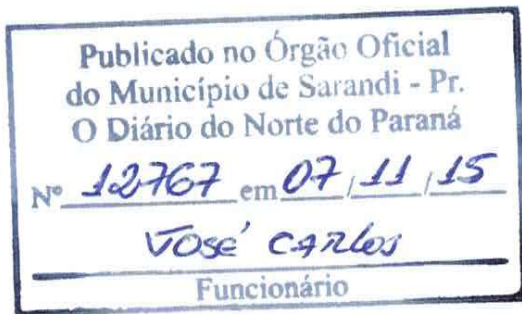


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1299/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

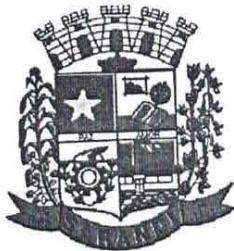


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04	GABINETE DO PREFEITO			
04.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.001.04.122.0006.1.061.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO			
1 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.04.122.0009.1.082.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
33 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			102.000,00
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			60.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
09.001.18.541.0016.1.201.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
218 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			27.000,00
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
224 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
09.001.18.541.0016.2.203.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO			
231 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.301.0017.1.221.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
271 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO

15.001.04.122.0009.1.421. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO

709 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

15.001.04.122.0009.2.421. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO

715 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 61.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 540.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 GABINETE DO PREFEITO

04.001 GABINETE DO PREFEITO

04.001.04.122.0006.2.061. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

6 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

8 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 11.000,00

04.002 PROCURADORIA JURÍDICA

04.002.02.062.0007.2.062. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

18 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0009.2.081. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

07.001.04.129.0010.2.121. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

74 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 31.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

09.001.18.541.0016.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

226 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 35.000,00

09.001.18.541.0016.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO

233 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 130.000,00

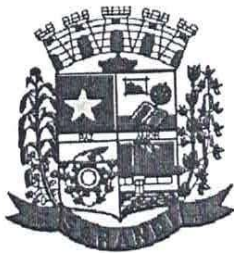
09.001.18.541.0016.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

239 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

09.001.18.543.0016.2.202. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II

243 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

245 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
346 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
819 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11.001.11.334.0020.1.282.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
501 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
510 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%			
524 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
763 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			71.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
15.003.16.482.0028.2.425.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
781 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
807 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000,00
TOTAL REDUÇÃO:				540.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal